



Mens Legis

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº 455/2015

Aut 387

Em 13 de 11 de 2015

AUTOR: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA.

Ementa

FICA DENOMINADO DE JOSÉ FREDERICO GOMES " ZÉ PRETO", A NOVA PRAÇA DO BAIRRO DA LIBERDADE ENTRE AS RUAS PASTOR JOÃO NOBERTO DA SILVA, JOSEFA THOMAS E JOSEFINA MARIA DA CONCEIÇÃO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISTRIBUIÇÃO

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 14 de 11 de 2015

 Presidente

 Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 03 de 12 de 2015


 Presidente

 Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 03 de 12 de 2015

 Presidente

 Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 455/2015

AUTORIA: Vereador Alexandre Pereira da Silva (Alexandre do Sindicato)

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 455/2015 de autoria do Sr. Vereador **Alexandre Pereira da Silva (Alexandre do Sindicato)** que *denomina de José Frederico Gomes “Zé Preto”, a nova praça do Bairro da Liberdade, entre as Ruas Pastor João Noberto e a Silva, Josefa Thomas e Josefina Maria da Conceição na Cidade de Campina Grande e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da proposição seja denominada de *Praça “José Frederico Gomes “Zé Preto”*, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

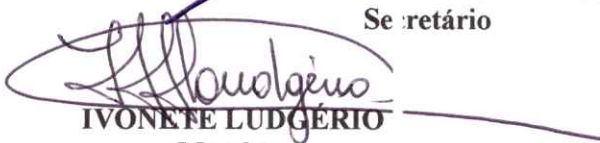
A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a proposição, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 18 de novembro de 2015.


NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator


MURILLO GALDINO
Secretário


IVONETE LUDGERIO
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 13/11/2015 às 10:03 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Felix Araújo
Estado da Paraíba
Gabinete do Vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)

PROJETO DE LEI Nº 455/2015

EMENTA: FICA DENOMINADO DE JOSÉ FREDERICO GOMES "ZÉ PRETO", A NOVA PRAÇA DO BAIRRO DA LIBERDADE ENTRE AS RUAS PASTOR JOÃO NOBERTO DA SILVA, JOSEFA THOMAS E JOSEFINA MARIA DA CONCEIÇÃO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Art. 1º. Fica denominado de José Frederico Gomes "ZÉ PRETO" a nova praça do bairro da liberdade entre as ruas Pastor João Noberto da Silva, Josefa Thomas e Josefina Maria da Conceição na cidade de Campina Grande.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", _____ de _____ de 2015.


Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)

Vereador/Autor



**Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Felix Araújo
Estado da Paraíba
Gabinete do Vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)**

JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Nascido em 1923, o senhor José Frederico Gomes, mais conhecido como “Zé Preto”, foi alguém tão simples, que não há definição exata para defini-lo.

Seu “Zé preto”, como era chamado por todos que o conhecia, nasceu na cidade de Queimadas e andou todo sertão trabalhando com o seu pai pelas fazendas, indo a seguir trabalhar no DNOCS.

No ano de 1955, seu “Zé preto” casou com dona Severina Macêdo dos Santos Gomes e constituiu uma família de treze filhos, todos ainda vivos, (Terezinha dos Santos Gomes, Reginaldo Gomes de Macêdo, José Gomes de Macêdo, Onildo Gomes de Macêdo, Ivanildo Gomes de Macêdo, Ivanilda Gomes de Macêdo, Ivanira Gomes de Macêdo, Maria Gomes de Macêdo, Rosenilda Gomes de Macêdo, Rosilda Gomes de Macêdo, Ranildo Gomes de Macêdo, Jean Gomes de Macêdo e Iraildo Gomes de Macêdo). Criou boa parte dos filhos com seu único emprego que tinha no DNOCS onde era lubrificador, cargo que honrou até o último dia antes de se aposentar.

Começou sua vida de luta na cidade de Boqueirão, pois tinha sonho de voltar a morar por lá, lugar que até então tinha vivido grandes momentos da sua vida. A partir daí começou sua peregrinação de transferência, primeiro foi para cidade de Esperança, onde tivemos que ficar por cerca de 1 ano. Depois para cidade de Sumé, onde ficaríamos até mais tempo, mas nada dava certo onde chegávamos. Enfim, toda a família veio para a cidade de Campina Grande, família essa cada vez maior.

Vereador/Autor